



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 152 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 13.881,53 (Treze Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2011 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 10.260,00

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

2050 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 3.621,53

TOTAL R\$ 13.881,53

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação de Dotações

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2091 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007..R\$ 13.881,53

TOTAL R\$ 13.881,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 27 de outubro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal